

20	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR532184	JC41E2C532184	1.713,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R045172	KC08E28045172	1.628,00
22	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	BRANCA	9C6RG3150L0030586	G3G2E-103746	2.873,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R005158	JC30E78005158	1.471,00
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR082298	JC41E2A082298	1.745,00
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0092883	E3D1E-092887	1.239,00
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090063964	E3D1E-063388	1.239,00
33	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0019376	E3L4E-019385	1.839,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	9C6KE1520D0133800	E3G9E-133802	1.124,00
37	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R051206	HB02E18051206	905,00
38	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	BRANCA	9C6KE1940G0046586	E3L4E-046591	957,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
5	GM/CORSA WIND	2001/2002	VERDE	9BGSC19Z02B121203	NM0206722	2.865,00
6	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR549364	JC41E1C549364	969,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora-DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000162 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FIGUEIRA-RAO/MS, INOCENCIA/MS, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/01/2022, 10070 de 15/01/2020, 10105 de 03/03/2020, 10133 de 31/03/2020, 10295 de 05/10/2020, 10456 de 03/05/2021, 10456 de 07/04/2021, 10456 de 29/03/2021, 10594 de 03/08/2021, 10634 de 16/09/2021, 10678 de 11/11/2021, 10724 de 06/01/2022, 10728 de 12/01/2022, 10737 de 21/01/2022, 10754 de 10/02/2022, 10761 de 18/02/2022, 10778 de 16/03/2022, 10799 de 07/04/2022, 10838 de 20/05/2022, 10840 de 24/05/2022, 10919 de 19/08/2022, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **20/10/2022**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **04/11/2022** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 2936-X, conta corrente 48841-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **01, 03 e 04 de novembro de 2022**, no pátio da PMAX - Armazenamento e Guarda de Veículos Ltda, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 14/11/2022 ao dia 18/11/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000162.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	207,00
006	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	260,00

027	FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	367,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	184,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76961878	269,00
037	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	JC30E85012324	223,00
061	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	E337E-097055	223,00
061	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-094864	223,00
062	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	670,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	VERMELHO	AZP049342	682,00
008	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	C2J8016504	183,00
009	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	348,00
010	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15061784	296,00
010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	356,00
010	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	220,00
012	FIAT/STRADA ADVENTURE	2003/2004	PRATA	3E0039450	1.005,00
019	FIAT/UNO CS IE	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	356,00
020	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	BTY019738	722,00
021	VW/GOL 16V	1999/1999	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	501,00
022	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	603,00
023	VW/GOL CL	1993/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	446,00
024	GM/CORSA WIND	1994/1994	CINZA	B10NZ31030875	389,00
025	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	CINZA	10DBSS0051025	1.088,00
026	IMP/GM CORSA GL	1998/1998	BRANCA	JD5001996	632,00
029	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	146C40114322536	462,00
030	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	342,00
030	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-006658	195,00
030	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	JBH8100878	108,00
031	GM/VECTRA GLS	1996/1997	BRANCA	NN0000421	572,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77118753	279,00
037	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B525035	354,00
037	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	F466-BR361635	246,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11193038	219,00
038	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	HC14E2E012877	427,00
040	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	373,00
041	I/VW SPACEFOX	2008/2009	VERMELHO	BPA866700	1.425,00
043	FORD/CORCEL II L	1980/1980	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	185,00
046	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	146E1011*7718007*	593,00
047	GM/CORSA SUPER	1998/1998	PRATA	BS0106726	495,00
048	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	CINZA	18YZ31013280	355,00
054	VW/GOL GL	1991/1991	AZUL	UD194780	507,00
055	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	686,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58104399	422,00
057	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y048081	164,00
057	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERMELHO	E314E-005268	117,00
058	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E18056837	374,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	316,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	314,00
059	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19511356	336,00
059	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	MD34E-2013499	376,00
060	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	PRETA	F472BR123979	274,00
063	VW/GOL 16V	1999/2000	BEGE	AFR258331	518,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	MC35E-4003619	317,00
008	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	MC35E-7068649	380,00
008	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29012382	363,00
008	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17101614	332,00
008	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	332,00

009	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58037566	359,00
009	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	JC41E39001499	301,00
009	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	KC08E66811361	349,00
009	HONDA/CB 300R	2014/2015	PRETA	NC49E1F004372	674,00
011	FIAT/STRADA WORKING	1999/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	853,00
013	GM/ASTRA GL	2000/2000	PRATA	NJ0054379	626,00
014	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ151726	378,00
015	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	UNC060851	569,00
016	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	1996/1996	VERMELHO	UDB059510	451,00
017	GM/CORSA WIND	2002/2002	BRANCA	NL0090864	637,00
018	FORD/KA	1997/1998	AZUL	C4BV531418	340,00
028	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	454,00
032	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	JA04E18017538	344,00
032	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57046059	363,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78508700	287,00
032	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	KC08E68006967	393,00
032	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	142,00
033	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29097920	328,00
034	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	435,00
035	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	PRETA	146E10110378001	1.212,00
038	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E28098856	362,00
038	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HA07E-5029312	296,00
039	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	4844411	538,00
042	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	385,00
044	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	657,00
045	GM/OMEGA GLS	1993/1993	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	675,00
049	FIAT/BRAVA HGT	2001/2001	VERDE	2144093	537,00
050	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	146C40114251886	464,00
051	FORD/FIESTA	1996/1996	VERDE	C4BW586698	329,00
052	GM/VECTRA GL	1997/1998	BRANCA	NN0058389	559,00
053	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	CINZA	UDB031638	629,00
056	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y034205	208,00
056	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	KC08E25005697	385,00
056	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y231476	176,00
056	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	JC42E19011012	415,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	E3D1E-012876	265,00
058	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	A1K8017417	102,00
058	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	JA04E18064948	388,00
059	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28004309	406,00
059	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-098611	230,00
059	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A346163	508,00
060	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16902274	362,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E1-3104299	279,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25EV063955	174,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78662786	323,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERDE	JC30E1Y009031	202,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FIGUEIRAO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	VW/GOL CL	1993/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	478,00
003	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	453,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58045135	349,00
007	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	F401BR147323	241,00
007	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	129,00
007	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	322,00
007	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX145365	144,00
007	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	KC08E67006156	329,00
010	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	WY139FMA14331727	139,00

036	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	576,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FORD/FIESTA GL	2000/2001	PRATA	C4CY664396	593,00
005	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	ASF057529	732,00
006	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRATA	JCK6033543	114,00
030	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	KC16E39000429	404,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y139882	168,00
033	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	KC16E29011937	389,00
033	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14057187	244,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W185648	146,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DÍRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2022000000448 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Inocência e Paraíso das Águas – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 06 lotes de veículos, sendo 15 motocicletas e 09 automóveis, **é de aproximadamente 10.395,00 quilogramas (10,395 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.vialeiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2022 até às 16h 00min (horário de Brasília) do dia 04 de novembro de 2022.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **01, 03 e 04/11/2022**. No pátio da **PMAX - Armazenamento e Guarda de Veículos Ltda**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.